

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
2ª Sessão Ordinária da
10/02/2014

Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo N.º 02/2014-L

DATA DA ENTRADA: 08 de Fevereiro de 2014

AUTOR: Etelevino Nogueira

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem à Dra. Simone Júdice Chilo


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

APROVADO EM: 10/02/2014 - 4ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

APROVADO EM 10/02/2014
Votos Favoráveis 15
Votos Contrários 00

OBS.: Maioria Qualificada
Única Discussão
Votação Nominal


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2014-L, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

BIOGRAFIA DA DOUTORA SIMONE JÚDICA CHILÓ

Por Francisco Verani Neto

A são-roquense Simone Júdica Chiló usa uma expressão que a define e a qualifica como uma das figuras admiráveis deste Município. Diz ela que "sua grande Paixão é o Jornalismo". Essa atividade, exercida pela Dra. Simone Júdica, concomitantemente à prática jurisdicional, que, também, exerce na sua terra natal, permite que a homenageada nesta data, pela Câmara Municipal, possa cumprir um desígnio a que ela mesma se impõe, como filosofia de Vida: o de ser Porta-Voz dos anseios de seus concidadãos. Nas duas atividades, para as quais a Dra. Simone Júdica direciona o seu exercício profissional, estão balizadas as qualidades que a fizeram merecedora da homenagem prestada pela Edilidade são-roquense: o cumprimento de uma missão. Missão de tornar melhor, mais humana, e mais justa a terra que a viu nascer, nos idos dos anos setenta, e onde a hoje advogada, professora, escritora e jornalista brincou, cresceu, estudou e se formou. Só o cumprimento dessa Sublime Missão faz com que cada cidadão desta terra tenha, para com a Dra. Simone Júdica Chiló, uma dívida perene.

A Dra. Simone Júdica nasceu em São Roque, onde fez seus estudos fundamentais no velho Bernardino de Campos. Coursou o secundário no Horácio Manley Lane e, posteriormente, graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Sorocaba, e estudou Letras na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP – Universidade de São Paulo.

Na área do Direito especializou-se, através de inúmeros cursos, na prática criminal, no Tribunal do Júri. E foi no Tribunal do Júri, atuando de forma brilhante, sobretudo em São Roque, onde foi a primeira mulher são-roquense a atuar na Comarca, como consta dos registros históricos do Poder Judiciário de São Roque, que conseguiu alçar, mercê de suas qualidades profissionais, a outras áreas do Direito, como autora e colaboradora de inúmeros trabalhos na esfera jurídica, assessorando brilhantes autores e mestres da ciência do Direito.

Como advogada militante atuou também na Ordem dos Advogados do Brasil, notadamente na subseção de São Roque, onde já presidiu a Comissão de Direitos Humanos e atualmente preside a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Comissão de Ética e Disciplina da OAB, sendo a única mulher a ocupar essas funções em São Roque, até hoje.

Mas a Dra. Simone Júdice Chiló também exerceu o Magistério, ensinando em várias escolas de diferentes níveis, como professora de Língua Portuguesa e Direito.

Destaque-se, também, como adendo, que a Dra. Simone participou, com brilhantismo, de muitas edições do Mapa Cultural Paulista. Trata-se de um concurso cultural de significativa importância no cenário artístico nacional, promovido pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo. Por sua participação a Dra. Simone venceu o concurso, no ano 2000, na modalidade Literatura-Poesia, e em 2010 na modalidade Literatura-Crônica, tornando-se representante cultural da cidade, o que muito contribuiu para elevar o nome de São Roque no âmbito da produção cultural.

Da literatura para o jornalismo o passo foi curto, mas o vínculo foi profundo e forte. Como ela mesma se expressou, desembocar no Jornalismo foi o passo enamorado de sua vida. E foi pelo jornalismo, retratando, principalmente, o cotidiano de sua cidade natal, de forma amorosa, mas severa e crítica, que a Dra. Simone se inseriu nas páginas de O Democrata. Ali, semanalmente, todos podemos ter o privilégio de acompanhar seu texto claro, correto, pertinente, e tantas vezes poético, reportando as coisas de nossa cidade. Ser colunista de O Democrata, antes de ser uma aspiração, é uma dádiva que São Roque recebe, semanalmente, através dos escritos de sua filha ilustre.

Um dos melhores quadros, de São Roque, a Dra. Simone Júdice é, sem dúvida, merecedora da homenagem que lhe presta a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Para além dos elogios, para além das homenagens, para além dos feitos brilhantes de sua atividade profissional, fica-nos uma lição de Vida, emanada de sua biografia. Fica a certeza, que ela nos mostra, de que "o importante não é nunca o resultado da luta, mas sim o nunca parar de lutar". Dra. Simone Júdice Chiló, continue a lutar por nós.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSR 03/02/2014 - 19:55:39 00680/2014, de 03 de fevereiro de 2014, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014 - L

De 03 de fevereiro de 2014.

*Dispõe sobre a concessão de Placa
Homenagem à Dra. Simone Judica Chiló.*

O Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida Placa Homenagem à
Doutora **SIMONE JUDICA CHILÓ**, cuja entrega será feita em Sessão Solene
Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do
Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente
Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento
vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
de 03 de fevereiro de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PARECER 035/2014

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014, de 03 de fevereiro de 2014, que "dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Senhora Simone Júdica Chiló".

Pretende o Ilustre Vereador Etelvino Nogueira, através do Projeto de Decreto Legislativo 002/2014, prestar homenagem à Senhora Simone Júdica Chiló, cuja entrega será feita em Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, concedendo-lhe Placa Homenagem.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'G. Nogueira', is located in the bottom right corner of the page.

sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadania são-roquense, honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 10 de Fevereiro de 2014.

FABIANA MARSON FERNANDES
CONSULTORA JURÍDICA


GUILHERME ARAUJO NUNES
ASSESSOR JURÍDICO



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 027 – 10/02/2014

Projeto de Decreto Legislativo nº 002-L, de 03/02/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Rodrigo Nunes de Oliveira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Simone Júdice Chiló**".

O aludido Projeto de Decreto Legislativo foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

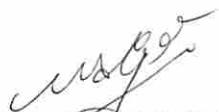
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Decreto Legislativo, não contraria as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de Fevereiro de 2014.


RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MAURO S. SGUEGLIA DE GÓES
VICE-PRESIDENTE CPCJR


MARCOS A. ISSA H. DE ARAÚJO
SECRETÁRIO CPCJR



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER Nº 013 – 10/02/2014

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-L, de 03/02/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador Etelvino Nogueira.

O presente Projeto de Decreto Legislativo "**Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Simone Júdice Chiló**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

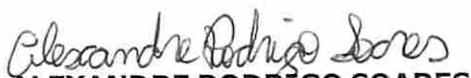
Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para análise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº nº 002-L**, de 03/02/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 10 de fevereiro de 2014.


ETELVINO NOGUEIRA
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


ALEXANDRE RODRIGO SOARES
VICE-PRESIDENTE CPSECLT


ADENILSON CORREIA
SECRETÁRIO CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Qualificada = 10 votos – Presidente vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 002-L, de 03/02/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Simone Júdice Chiló".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	SIM
02	Alacir Raysel	SIM
03	Alexandre Rodrigo Soares	SIM
04	Alfredo Fernandes Estrada	SIM
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	SIM
06	Etelvino Nogueira	SIM
07	Flávio Andrade de Brito	SIM
08	Israel Francisco de Oliveira	SIM
09	José Antonio de Barros	SIM
10	José Carlos de Camargo	SIM
11	Luiz Gonzaga de Jesus	SIM
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	SIM
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	AUSENTE
14	Rafael Marreiro de Godoy	SIM
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	SIM
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		00

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/2014

De 10 de Fevereiro de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014, de 03/01/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Simone Júdice Chiló.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Doutora **SIMONE JÚDICA CHILÓ**, cuja entrega será feita em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 10/02/2013


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

N.º

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ASSESSORIA DE IMPRENSA	CLIPPING 2013		
	Jornal	Página	Data
	JORNAL ECONOMIA	C7	10/02/2014

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/2014

De 10 de Fevereiro de 2014.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2014, de 03/01/2014, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira)

Dispõe sobre a concessão de Placa Homenagem à Dra. Simone Júdice Chiló.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo

o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida Placa Homenagem à Doutora SIMONE JÚDICA CHILÓ, cuja entrega será feita

em Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, a ser convocada pelo Presidente do Poder

Legislativo.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada na 4ª Sessão Extraordinária, de 10/02/2013